



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº. 10.850/2019**

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR DO SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

Considerando o processo administrativo nº 011857/2019;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor em especial, o artigo 107, inciso VI da Lei Municipal nº. 001/90 – Lei Orgânica Municipal.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto o “Crédito Suplementar”, no valor de **R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais)**, para reforço das dotações orçamentárias do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, a saber:

**2000200010.171220130 4002– Manutenção dos Serviços Administrativos do SAAE**

31909200000 - Despesas de Exercícios Anteriores.....	R\$:	55.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros P.Física.....	R\$:	45.000,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$:</b>	<b>99.000,00</b>

**Art. 2º.** Os recursos necessários para a cobertura da suplementação acima citada, advirá de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

**2000200010.1751201333 701 – Construção de Unidades de Elevação e Trat. de Esgoto**

44905100000 - Obras e Instalações.....	R\$:	99.000,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$:</b>	<b>99.000,00</b>

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 26(vinte e seis) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e dezenove (2019).

**DANIEL SANTANA BARBOSA**  
Prefeito Municipal